



Política de Execução de Ordens Para Clientes Comerciais e Profissionais

Introdução

Temos o dever geral de manter com V. Exas. uma relação honesta, justa e profissional e de agir procurando o melhor benefício na execução de ordens.

Mais especificamente, quando executamos ordens em seu nome, oferecemos-lhe “a melhor execução”, ou seja, actuaremos de acordo com uma política que definimos para tomar as medidas razoáveis que conduzam à concretização do melhor resultado possível para os nossos clientes.

Neste documento encontra-se um resumo dessa política que será aplicada a partir de 1 de Novembro de 2007.

Esta declaração faz parte das nossas condições. Por isso, ao aceitar os termos do nosso contrato de cliente, aceita também os termos da nossa política de execução, tal como se encontra resumida neste documento.

Como cumprimos o nosso dever de oferecer a melhor execução?

Ao executar operações consigo, tomaremos todas as medidas razoáveis para obter o melhor resultado possível para si, agindo de acordo com a nossa política de execução de ordens e sujeitando-nos a qualquer instrução específica da sua parte. A nossa política de execução de ordens abrange uma série de procedimentos concebidos para conseguir o melhor resultado possível, sujeito a e tendo em conta a natureza das suas ordens, as prioridades que nos indicou relacionadas com o cumprimento dessas ordens e as práticas correspondentes ao mercado em questão, com o objectivo de produzir um resultado que, do nosso ponto de vista, oferece o melhor equilíbrio entre uma série de factores por vezes em conflito. Não obstante, a nossa política não pode garantir que ao executar uma operação consigo, o nosso preço seja sempre o melhor de todos os que existem ou podem ter existido no mercado.

O que consideramos para determinar se a execução que lhe oferecemos é a melhor?

Nas nossas negociações intervimos como parte principal principal e não como agente em seu nome e, por isso, somos a única instância que executa as suas ordens.

Devemos considerar uma série de factores quando pensamos como lhe oferecer a melhor execução. Consideramos que o preço é o mais importante, seguido pelos custos, volume, liquidez do mercado subjacente velocidade e possibilidade de execução e acordo. A principal forma de lhe garantir que obtém a melhor execução é assegurar-lhe que, no cálculo dos nossos preços de oferta e procura dos CFD, utilizamos o preço de mercado para o activo subjacente de forma a gerar o nosso preço de mercado, ou seja, a nossa visão objectiva da oferta e da procura existente para os negócios em mercado livre.

Quando executamos para si uma ordem de CFDs sobre acções, cobramos-lhe uma comissão em separado, tendo por base esse preço do mercado.

Para os CFDs que funcionam com spread (por exemplo, CFD de índices ou matérias-primas) temos em conta factores como as taxas de juro, os dividendos esperados e variações no contrato subjacente para a data de caducidade do CFD. A este juntamos o Spread IG. O Spread da IG não ultrapassará os limites publicados nas tabelas da nossa página web, na versão on-line da informação sobre o contrato. Como resultado de todos estes factores variáveis, os nossos preços de oferta/procura geralmente não irão atingir o preço em intrínseco do subjacente.

Relativamente a alguns instrumentos financeiros, ao darmos uma ordem, pode ocorrer que não exista nenhum mercado ou transacção em funcionamento ou abertos desse produto. Nesses casos determinamos um preço subjacente justo com base em diversos factores, como, por exemplo, a variação de preços em mercados associados e outros factores capazes de influenciar o mercado, incluindo informação sobre as próprias ordens dos nossos clientes.

Instruções específicas

Quando nos transmite instruções concretas, que especificam inclusivamente o preço de uma operação de CFDs realizada connosco (por exemplo, através de uma plataforma de negócio directo como o L2) ou o preço a que encerrar uma operação se o mercado se mostrar desfavorável (por exemplo, uma operação de risco limitado) ou para que realizemos uma ordem, essas instruções têm preferência sobre qualquer outro aspecto da nossa política.

Uma operação em que se estabeleceu um Stop Garantido será encerrada no nível do Stop se for alcançado o preço limite, mas se tiver sido estabelecido um Stop não garantido o preço alcançado pode ser menos vantajoso que o nível em que se estabeleceu o Stop não garantido ou em que é activado, sobretudo se o preço continua a variar em sentido contrário.

Agregação

Podemos combinar a sua instrução de encerramento, por exemplo relacionado com um Stop não garantido, com as de outros clientes nossos de modo a executá-la como uma única ordem. Isto ocorrerá quando pensarmos, de modo razoável, que beneficia, em geral os interesses dos nossos clientes e seja muito improvável que lhes traga uma desvantagem. No entanto, pode acontecer que essa agregação o desfavoreça relativamente a uma ordem em concreto.

Não temos um dever fiduciário

O nosso compromisso de lhe oferecer “a melhor execução” não significa que tenhamos responsabilidades fiduciárias para além das nossas obrigações regulamentares específicas ou que entre nós o tenhamos contratado de outro modo.

Controlo e revisão da nossa política de execução de ordens

Controlaremos a eficácia das nossas decisões de execução de ordens e a política de execução de ordens. Avaliaremos continuamente se as nossas competências para dar preço às nossas operações nos permitem conseguir a melhor execução de uma forma regular ou se necessitamos de alterar as nossas decisões de execução. Também analisaremos as nossas decisões de execução de ordens e a política de execução de ordens em relação a mudanças substanciais nas nossas competências escolhidas para estabelecer um preço ou que afecte, de outro modo, a nossa capacidade para continuar a conseguir a melhor execução. Informá-lo-emos no caso de ocorrerem algumas alterações substanciais nas nossas decisões de execução de ordens ou política de execução de ordens.

Informação contratual

Na secção “Informação contratual” da nossa página web é oferecida informação completa sobre as condições de negociação de produtos concretos.